

**CHAMADA Nº 009/2018 – DAC-UFMG**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) PARA O ACERVO ARTÍSTICO DAC/UFMG**

O Diretor de Ação Cultural da UFMG (DAC), Prof. Rodrigo Vivas Andrade, faz saber que estarão abertas, no período de 21 a 26 de agosto de 2018, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 3 (três) vagas de estágio no Projeto de Extensão *Protocolos para documentação e gestão do Acervo Artístico da UFMG: implantação de um sistema de informação*.

**1. Das bolsas**

1.1. As bolsas de estágio, disponibilizadas pela Diretoria de Ação Cultural da UFMG por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, terão vigência de 6 meses prorrogáveis por mais 3 períodos, totalizando no máximo, 24 (vinte e quatro) meses – iniciando em setembro de 2018 a março de 2019.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

**2. Das vagas**

2.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para estágio.

**3. Dos pré-requisitos**

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), a partir do 4º período, ou graduado, em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis; Museologia, Artes Visuais ou Letras.

3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

**4. Dos benefícios**

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

**5. Da inscrição**

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail **acervo@dac.ufmg.br**, das 8 horas do dia 21 de agosto de 2018 às 23:59 horas do dia 26 de agosto de 2018. No campo assunto, especificar: "Documentos para Seleção de Estagiário – Acervo Artístico DAC/UFMG".

5.2. O candidato deverá enviar para o e-mail, **acervo@dac.ufmg.br**, os seguintes documentos:

- Currículo (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2018/2).

## **6. Da seleção**

6.1. A seleção será feita pela Coordenação do Acervo Artístico/DAC e constará de análise de currículo e entrevista.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados (as), por e-mail, para entrevista, que serão realizadas na sede do Acervo Artístico DAC/UFMG, Biblioteca Central, 4º andar, no período da tarde no dia 28/08/2018.

## **7. Do resultado**

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 12h do dia 29/08/18, no site Cultura UFMG ([www.cultura.ufmg.br](http://www.cultura.ufmg.br)).

## **8. Da contratação**

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente:

- dados de conta corrente no Banco Itaú da qual seja o(a) único titular.
- cópia de documento de identidade
- cópia de cpf
- cópia de comprovante de endereço

8.3. As atividades dos(as) bolsista(as) terão início no dia 01/10/2018, na sede do Acervo Artístico DAC/UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 414), no Campus Pampulha.

## **9. Do compromisso**

9.1. Concordar com o contrato de estágio emitido pela FUNDEP de acordo com a lei de estágio nº 11.788/2008.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), do Acervo Artístico DAC/UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outras unidades da UFMG, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.



Prof. Rodrigo Vivas  
Diretor de Ação Cultural da UFMG